

Lei nº 660/94

Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e seu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) às dotações do presente Orçamento, especificamente junto aos serviços de administração.

Órgão 02: Prefeitura Municipal

Unidade 02: Serviço de Administração.

15.00.000 - Assistência e Previdência.

15.81.000 - Assistência

15.81.486 - Assistência Social e Geral.

15.81.2.028 - Manutenção do Pagamento do salário - Família.

3250.00 - Transfêrencia a Pessoas.

3253.00 - Salário - Família (plano).

Artigo 2º - Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente dotações do referido Orçamento-Programa.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 12/08/1994.

JOSE BARBOSA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE BARBOSA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL